



Ofício n. 350/2021/CFFC-P

Brasília, 19 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, as seguintes Propostas de Fiscalização e Controle:

1. PFC, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, a qual propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na arrecadação de receitas e realização de despesas do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente, com foco no pagamento de diárias e passagens aéreas aos seus conselheiros titulares, suplentes, servidores, terceirizados e outros; e contratos de soluções tecnológicos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.
CD210442354500

Atenciosamente,

Deputado **ÁUREO RIBEIRO**
Presidente